

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 2/2022

Estabelece as atividades prioritárias para implementação do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ para o ano de 2022

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna, Resolução do CAD nº 0021/2019, e visando a regulamentação do Ato da Auditoria nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as atividades prioritárias na implementação do PGMQ para o ano de 2022, em respeito ao cronograma estabelecido no Relatório Final da Comissão para elaboração de Projeto de Implementação do PGMQ (SEI 5212413). As atividades prioritizadas serão:

- I** - Mapear as competências individuais da equipe da AUD/UnB- Nível 2 do modelo IA-CM
- II** - Aplicação de 1ª Avaliação Externa do modelo IA-CM - CGU
- III** - Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos gestores do modelo IA-CM - CGU
- IV** - Aplicação de 2º Questionário de avaliação do trabalho de auditoria pelos auditores do modelo IA-CM - CGU
- V** - Elaboração do Plano Diretor de TI da AUD

Art. 2º Os procedimentos para efetivação das atividades estabelecidas como prioritárias no Art. 1º serão coordenados pela Auditora-Chefe-Adjunta da Auditoria Interna, Nara Cristina Ferreira Mendes, e executadas pelas auditoras Luciana Maria De Oliveira Cortinhas, Helen Carolina Cordeiro e pela assistente em administração Camila Almeida Magalhães.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa**, **Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 23/02/2022, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7782704** e o código CRC **3EA4A27A**.

Referência: Processo nº 23106.138900/2019-64

SEI nº 7782704